

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº  
01/2020

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-  
PAR

ÓRGÃO/ENTIDADE:

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 075/2020/GABPRES/MTPAR, de 11/11/2020, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 11/11/2020, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2020, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR eliminará 01 (uma) caixa, dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTI FICAÇÃO	ESPECI FICAÇÃO	
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2013	2013	01
				CAIXA CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Cuiabá, 07/01/2021

EDNA ALEIXES MELLO PAES DE BARROS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 6ea5bfcd**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)